

Processo	NUP/41249/2020/CMP
Porto, 20/07/2020 Ofício: NUD/283102/2020/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: NUD/250454/2020/CMP Local: GUERRA JUNQUEIRO (R. de)	

À
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Rua Barão de Nova Sintra, nº. 285
4300-367 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 19/07/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, instalação de caudalímetro na rede de abastecimento de água e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via no lado poente da Rua de Guerra Junqueiro, no troço compreendido entre o nº. 634 e o nº. 644, do dia 27 de julho ao dia 25 de outubro de 2020, das 10H00 às 16H00.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua de Guerra Junqueiro, no troço compreendido entre o nº. 634 e o nº. 644 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/264307/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Processo	NUP/41249/2020/CMP
Porto, 08/07/2020 Informação: NUD/264307/2020/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: Rua Guerra Junqueiro, 634 / 644	

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via programado.

2. Enquadramento

- 2.1 O presente pedido visa obter autorização para efetuar um condicionamento de estacionamento em ambos os lados da Rua Guerra Junqueiro, no troço compreendido entre o nº 634 e o nº 644, pelo mesmo motivo torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, do lado poente da Rua Guerra Junqueiro, no troço compreendido entre o nº 634 e o nº 644, entre o dia 27/07/2020 e o dia 25/10/2020.
- 2.2 O condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de obras públicas, instalação de caudalímetro na rede de abastecimento de água.

3. Antecedentes e processos relacionados

- 3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via.
- 3.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via, é objeto de licenciamento tendo sido emitido em 12/05/2020 o alvará com o NUD_174677_2020_CMP, com validade de 90 dias para o início da obra, sendo o prazo para execução da mesma de 90 dias

4. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical:

Ambos os lados da Rua Guerra Junqueiro, no troço compreendido entre o nº 634 e o nº 644

- C16 – Paragem e Estacionamento proibido; com dístico adicional “Obras” com a informação “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”;

5. Condicionantes

- 5.1 Devem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.
- 5.2 A autorização para realização do condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 5.3 A realização do **condicionamento de trânsito com estreitamento de via** deverá ser efetuado no período compreendido entre as **10H00 e as 16H00**, devendo garantir uma largura livre mínima de 6,00 metros,
- 5.4 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, com recurso à vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 5.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.



5.6 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.

6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 5 constem da licença.

Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

José Manuel

Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|--|--|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/41249/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/281240/2020/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	19/07/2020

ASSINATURA**Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00